



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3628/2019

Data 26/06/2019

SÚMULA. Substitui membro da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme artigo 5º da Lei nº 1268/15 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, como abaixo especificado:

Representação	Membro a ser Substituído	Membro Atual	Situação
Conselho Municipal de Educação	Sonia Roseli Ertel	Luciana Giachini Grahl	Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
28 - junho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 276
Edição 1787
Marcelo
Ass. Responsável